



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias	2
3. Portarias	2
5. Atos	7
Licitações	9
Comunicados	9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 503/2023

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2023

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
DESTA MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito em Exercício Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal, **LUIZ CLAUDIO TONELLI**, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional - GOO, do Quadro Permanente, 40 horas semanais, a partir do dia 16 de agosto de 2023, devido a Concessão de Aposentadoria pela Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com o Benefício nº 207.713.792-9 – Espécie 42.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Operador de Máquinas.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 504/2023

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2023

**SÚMULA: CONCEDE PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92,
Item II, Alínea “c” e “f”, da Lei Orgânica do Município, Artigo 4 da Lei Municipal nº 2234,
de 11 de setembro de 2019.

R E S O L V E

Conceder por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de agosto de 2023, o prazo para
conclusão do Processo Administrativo nº 01/2023, instaurado pela portaria nº 051/2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 487/2023

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: DESIGNA ATLETA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 85/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o Município na “14º SUL-BRASILEIRO OPEN DE ARTES MARCIAIS”, no Município de Capinzal - SC, nos dias 04, 05 e 06 de agosto, com transporte de responsabilidade do Município e reembolso das despesas de alimentação e inscrição.

	NOME	DOCUMENTO
01	ADRIANO FERNANDES	072.669.709-54
02	ADRIEL JUNIOR NOBRE DE MORAIS	092.123.289-62
03	ANDRÉ HENRIQUE KRACKE RECKIZIEGEL	143.714.1889-70
04	ARTHUR GABRIEL WIEBUSCH OHSE	121.564.289-05
05	BERNADO FRIDCRICH DAAL'OGGIO	111.330.549-51
06	BRIAN LUIZ APPELT MAYER	122.600.269-223
07	CLAUDETE DE FATIMA APARECIDA RIBEIRO SIMON	024.614.119-05
08	CRISTHIAN SILVIO ORSO LAZZARETTI	013.294.739-06
09	DJESSICA CARINE DOS SANTOS ALTMANN	082.338.199-48
10	EDUARDO DE LIMA	081.332.159-00
11	GABRIEL LUAN NEUMANN SOARES	146.478.369-16
12	GABRIEL SCHULZ BURG	110.641.069-60
13	GILIANE MAIARA PAETZOLD LUNKES	065.091.979-36
14	ISABELLY BOGORNLY LUDTKE	140.088.119-66
15	JEFERSON CORREIA DOS SANTOS	010.098.179-81
16	JHONATAN FLORES VORPAGEL	124.629.989-50
17	LUANE ANDRESSA WIEBUSCH	087.876.219-16
18	LUIS DARIO BARON	130.120.989-92
19	KAUANY KETLLYN ALTAMANN DOS SANTOS	116.434.689-01
20	KAUÊ KALEB ALLTMANN DOS SANTOS	162.239.639-12
21	MARCIA BOGORNLY	083.031.489-07
22	MATHYAS BEUTER SCHRANK	095.977.299-54
23	MICHEL MATHIAS GISCH	067.035.519-44
24	MURILO RODRIGUES DOS SANTOS	139.092.219-71
25	MURILO DAVI WINTER	101.926.989-82
26	NICOLAS WERLE BECKER	121.586.219-48
27	PEDRO HENRIQUE BECKER	121.312.019-35
28	RENAN KAIKE LESKE	092.446.619-77
29	SIMONE ALINE FLORES	076.217.939-29
30	THAUANY EMANUELY ALTMANN DOS SANTOS	127.998.999-86
31	VANDERLEI BUBLITZ SOARES	061.949.489-14
32	VICENTE FRIDRICH DI NAPOLI	115.412.669-27



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2296
Ano 2023
Página 5 de 10

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

33	VINICIUS ANDRÉ SIMON	098.584.289-01
34	VITOR EDUARDO RODRIGUES DE LIMA	137.592.369-28
35	VITOR RAFAEL SIMON	116.429.169-60
36	WELLINGTON DONIZETE DE OLIVEIRA	118.661.159-60

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 505/2023

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito em Exercício Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 87, da Lei Municipal nº 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder Férias a Servidora Pública Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
DAIANE ALINE LAUFER SCHRODER	10	Agente Comunitário (Dengue e Endemias)	17/02/2021 à 16/02/2022	28/08/2023 à 06/09/2023

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

**TIAGO FERNANDO HANSEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

5. Atos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Processo Administrativo nº 01/2023
Portaria nº 51 de 06 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO

Examinados esses autos de Processo Administrativo, verifico que o Parecer Jurídico constante à fls. 39/40 apontou diversas irregularidades na condução do presente processo administrativo, que devem ser INTEGRALMENTE E IMEDIATAMENTE sanadas pelos membros da Comissão sob pena de responsabilização administrativa.

A permanência de referidas irregularidades constatadas pela Procuradoria Jurídica ocasionará a anulação do presente processo, prejudicando o Município tanto quanto a empresa investigada, em tese, prejudicou.

A Ilustre Procuradora Jurídica Municipal apontou as seguintes irregularidades ainda não sanadas, que atingem inclusive o exercício do direito de defesa da empresa investigada, ofensa esta incabível frente a um processo administrativo sancionador:

- o Relatório Final não contem as rubricas dos membros da Comissão e não contém a assinatura da servidora M.B.P. ou eventual relatório divergente, à parte(2º parágrafo à fls. 39).

- há defeito de representação junto a defesa apresentada, pois deve-se apontar se o signatário é efetivamente administrador ou procurador da empresa investigada(4º parágrafo à fls.39).



- no depoimento do servidor P.A.N. não se identifica a assinatura da servidora M.B.P. ou a certidão de seu não comparecimento;

E o mais grave:

- não há comprovação de que a empresa investigada foi intimada previamente dos atos de instrução, devendo proceder a Comissão conforme orientado(3º a 5º parágrafos à fls.40);

- não foi oportunizado a empresa investigada apresentar alegações finais(6º parágrafo à fls.40).

CONVERTO ASSIM O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A COMISSÃO PROCESSANTE QUE CUMPA INTEGRALMENTE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PARECER JURÍDICO MENCIONADO, COM O RETORNO DOS AUTOS PARA PARECER JURÍDICO APÓS A RETIFICAÇÃO OU RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL.

DEVE A COMISSÃO DILIGENCIAR JUNTO A PROCURADORIA JURÍDICA A EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DÚVIDAS ACERCA DO REGULAR ANDAMENTO DO PRESENTE PROCESSO DISCIPLINAR, EVITANDO ERROS CRASSOS COMO OS QUE AGORA FORAM APONTADOS.

Publique-se,
Registre-se,
Intimem-se.

Quatro Pontes(PR), 10 de agosto de 2023.

Tiago Fernando Hansel
Prefeito em Exercício



Poder Executivo

Licitações

Comunicados

COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – TOMADA DE PREÇOS 002/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quatro Pontes - PR, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2023, tendo como objeto a Recapeamento asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 4.173.33m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica que fazem parte integrante do Edital, teve o seguinte resultado: Estando formalmente habilitada, ratifico a classificação da empresa MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI, e a declaro como vencedora na Tomada de Preços, com o valor final de R\$ 282.000,00.- A partir da publicação deste Comunicado, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia 18 de agosto de 2023 para que, havendo interessados deem vistas ao processo e não o fazendo, concordam com o resultado e o prosseguimento das ações pertinentes. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2023.

Cleusa Ana Matias
Presidente de Comissão de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de arrecadação de receitas públicas, adequada ao novo sistema de boletos instituído pela Federação de Bancos Brasileiros - FEBRABAN. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Credenciamento n.º 001/2022, PROCESSO DE COMPRA Nº 084/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022, E Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO – SICOOB CONFIANÇA. - VALOR: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 24 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2024. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 24 de agosto de 2023 a 26 de setembro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023

OBJETO: Contratação de Show artístico com o grupo Os Montanari para o dia 17 de setembro de 2023, com início às 14h, com duração de 3h na Festa de 31 anos do Município de Quatro Pontes. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, Art. 25, Caput e Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE (07.453.253/0001-60). - VALOR: R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). - PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias, com início em 17 de agosto de 2023 e término em 15 de outubro de 2023. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 17 de agosto de 2023 e término em 14 de novembro de 2023. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023

OBJETO: Contratação de Show artístico com o grupo musical Calmon Banda Show para o dia 15 de setembro de 2023, com início às 23h30min, com duração de 4h, na Festa de 31 anos do Município de Quatro Pontes. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, Art. 25, Caput e Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. - CONTRATADA: MUSICAL CALMON BANDA SHOW (09.001.831/0001-52). - VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). - PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias, com início em 17 de agosto de 2023 e término em 15 de outubro de 2023. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 17 de agosto de 2023 e término em 14 de novembro de 2023. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2023.

TIAGO FERNANDO HANSEL - Prefeito em Exercício



EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023

OBJETO: Contratação de Show da dupla Felipe & Falcão, para o dia 16 de setembro de 2023, com horário previsto para às 22h e com duração de 1h30min, na Festa de 31 anos do Município de Quatro Pontes. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2023 - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, Art. 25, Caput e Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. - CONTRATADA: JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP (26.913.650/0001-11). - VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). - PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias, com início em 17 de agosto de 2023 e término em 15 de outubro de 2023. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 17 de agosto de 2023 e término em 14 de novembro de 2023. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023

OBJETO: Contratação de Show artístico com a dupla Barreto & Campo Grande, no dia 17 de setembro de 2023, às 19h, com duração de 1h50min, na Festa de 31 anos do Município de Quatro Pontes. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2023 - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, Art. 25, Caput e Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. - CONTRATADA: PROJETO BARRETO E CAMPO GRANDE LTDA (49.975.418/0001-03). - VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). - PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias, com início em 17 de agosto de 2023 e término em 15 de outubro de 2023. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 17 de agosto de 2023 e término em 14 de novembro de 2023. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2023.

TIAGO FERNANDO HANSEL - Prefeito em Exercício